ATA Nº 042/2026
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da AGEMS, realizada em 8 de outubro de 2026, com início às 10h49min, na sala de reunião situada na Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, Campo Grande/MS, conforme o Edital de Convocação e pauta publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.295, de 5 de outubro de 2026. Registrada a presença de todos os membros da Diretoria-Executiva: o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração e Diretor Interino de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; a Sra. Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; e a Sra. Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Registrou-se, ainda, a presença do Procurador do Estado Rômulo Augustus Sugihara Miranda, da Procuradoria-Geral do Estado, e de Otávio Coelho do Espírito Santo, representante da área do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Aberta a reunião pelo Diretor-Presidente, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta. Inicialmente, foi apreciado o Processo Administrativo nº 51.007.199-2026, referente à minuta de Portaria que institui a Política de Inovação Regulatória e Institucional da AGEMS. A Diretora Rejane apresentou a proposta, destacando que a Agência possui projetos de inovação em desenvolvimento, mas que ainda se faz necessária a criação de mecanismos para acompanhamento e organização dessas iniciativas. Esclareceu-se que a proposta contempla instrumentos para além do *sandbox* regulatório, já disciplinado por norma específica. Durante a discussão, o Diretor Matias solicitou esclarecimentos acerca das sugestões encaminhadas pela Diretoria de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração – DGE/AGEMS. Foi informado que as contribuições foram analisadas e que a minuta foi ajustada para evitar sobreposição com a Portaria AGEMS nº 327, relativa ao *sandbox* regulatório. Prestados os esclarecimentos, a matéria foi submetida à votação e aprovada, por unanimidade, pela Diretoria-Executiva, determinando-se o encaminhamento do texto para publicação no Diário Oficial. Na sequência, foi apreciado o Processo Administrativo nº 51.002.811-2026, que trata da Revisão Ordinária Anual da Tarifa Média do serviço de distribuição de gás canalizado. O Diretor Matias apresentou a Nota Técnica Regulatória nº 002/2026-CREG/AGEMS para a revisão tarifária ordinária e propôs sua submissão à consulta pública, a fim de possibilitar à sociedade e aos interessados a análise do estudo e o encaminhamento de contribuições. Após discussão sobre o prazo, prevaleceu a proposta de abertura de consulta pública pelo período de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato correspondente no Diário Oficial. Submetida a matéria à deliberação, a Diretoria-Executiva aprovou, por maioria, a abertura da consulta pública pelo prazo indicado. Em seguida, foi analisado o Processo Administrativo nº 51.001.132-2026, relativo à alteração da Portaria AGEMS nº 281, que disciplina o mecanismo da conta gráfica aplicável ao serviço de distribuição de gás canalizado no Estado. O Diretor Matias esclareceu que a proposta estabelece mecanismos técnicos para operacionalização dos cálculos da conta gráfica, já discutidos com a concessionária, e que, segundo a área técnica, não seria necessária nova consulta pública. Submetida a minuta à votação, a Diretoria-Executiva aprovou, por unanimidade, o texto da Portaria, com encaminhamento para publicação no Diário Oficial. Prosseguindo, foi apreciado o Processo Administrativo nº 51.006.507-2026, referente à minuta de Portaria que disciplina a Parcela de Rede Local e a Conta Gráfica de Rede Local, bem como à alteração da Portaria AGEMS nº 257. O Diretor Matias explicou que as propostas se relacionam aos investimentos e à logística de atendimento em localidades situadas fora dos principais eixos de distribuição de gás natural, incluindo Dourados e Inocência. Esclareceu que a minuta estabelece critérios para recuperação dos custos logísticos. Considerando a relevância e a complexidade da matéria, especialmente quanto à alocação dos custos dos investimentos entre os usuários, foi proposta a abertura de consulta pública por 30 (trinta) dias, contados da publicação. Após discussão, a Diretoria-Executiva aprovou, por maioria, a abertura da consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias. Na sequência, foi examinado o Processo Administrativo nº 51.005.244-2026, de interesse da DSB/AGEMS, relativo à minuta de Portaria que dispõe sobre critérios de contabilidade regulatória aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos regulados pela AGEMS. O Diretor Matias apresentou a proposta, explicando que a contabilidade regulatória organiza informações de modo a facilitar análises relacionadas às revisões tarifárias e à base de ativos regulatória. Informou que a minuta toma como referência norma e orientações da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com adaptações à realidade estadual. Após os esclarecimentos, a Diretoria-Executiva aprovou, por unanimidade, a minuta de Portaria, com encaminhamento para publicação. Foi então apreciado o Processo Administrativo nº 51.006.703-2026, referente à minuta de Portaria que padroniza a gestão da redução e do controle de perdas nos subsistemas de distribuição de água potável pelos prestadores regulados pela AGEMS, tendo em vista a Norma de Referência da ANA nº 15/2025. O Diretor Matias destacou a importância do controle das perdas de água, com identificação dos volumes captados e distribuídos, bem como a necessidade de promover sua redução progressiva por meio de ações e investimentos dos prestadores. Explicou que a proposta adapta as referências nacionais à realidade de Mato Grosso do Sul e que se pretende colher contribuições da sociedade antes da edição definitiva da norma. Após debate sobre o tema e o prazo adequado para participação dos interessados, a Diretoria-Executiva aprovou, por unanimidade, a abertura de consulta pública pelo período de 30 (trinta) dias,

Scanned with CamScanner

contado da publicação. Em continuidade, foi apreciado o Processo Administrativo nº 51.006.295-2026, referente ao pedido de credenciamento da empresa LIVEN COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA. para atuar na comercialização de gás natural no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria AGEMS nº 335. O Diretor Matias manifestou-se favoravelmente ao deferimento e sugeriu que fosse revista a informação constante do sítio eletrônico da Agência sobre o prazo de resposta aos pedidos de credenciamento, a fim de compatibilizá-la com o fluxo de deliberação da Diretoria-Executiva. Após a votação, o credenciamento da empresa foi aprovado por unanimidade. Registrou-se a solicitação de ajuste da informação disponibilizada no sítio eletrônico, de modo a evitar expectativa de decisão em prazo incompatível com o calendário das reuniões. Passou-se, então, à apreciação dos pedidos de credenciamento de verificadores independentes. Quanto ao pedido da empresa HOUER CONSULTORIA LTDA., Processo Administrativo nº 51.006.582-2026, foi informado que a comissão responsável pela análise considerou atendidos os requisitos previstos na regulamentação aplicável. Submetido o pedido à votação, a Diretoria-Executiva aprovou, por unanimidade, o credenciamento da empresa HOUER como verificador independente. Na sequência, foi apreciado o pedido de credenciamento da empresa ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA., identificado na pauta como Processo Administrativo nº 51.006.584-2026. A relatoria informou que a empresa não comprovou o atendimento ao requisito de experiência mínima de 5 (cinco) anos em contratos de longo prazo, considerado essencial pela regulamentação aplicável, razão pela qual a comissão opinou pelo não deferimento. A Diretoria-Executiva acompanhou o entendimento da relatoria e deliberou pelo indeferimento do pedido. Em seguida, foi analisado o Processo Administrativo nº 51.006.881-2026, referente ao pedido de credenciamento da empresa OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Foi informado que a empresa não comprovou os requisitos previstos na Portaria AGEMS nº 175. Diante do não atendimento aos requisitos regulamentares, a Diretoria-Executiva deliberou pelo indeferimento do pedido de credenciamento. Por fim, iniciou-se a apreciação do pedido de parcelamento formulado pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, no Processo Administrativo nº 51.007.050-2026, com fundamento na Portaria AGEMS nº 121. O Diretor Matias informou que a empresa possui débito perante a Agência e apresentou proposta de pagamento parcelado, mencionando a possibilidade de prazo mais amplo e a sugestão de pagamento em 15 (quinze) parcelas. Colocado em discussão, a Diretoria-Executiva aprovou, por unanimidade, o pedido de parcelamento da SANESUL, no valor total atualizado de R$ 1.278.323,55 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), em 15 (quinze) parcelas de R$ 85.221,57 (oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). Nada mais havendo a ser debatido, o Diretor-Presidente declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da AGEMS, realizada em 8 de outubro de 2026. Eu, ____, Matheus Andrino de Matos, Secretário Executivo, lavrei e digitei a presente Ata, que será submetida à conferência e assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração e Diretor Interino de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

REJANE AMORIM MONTEIRO
Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

ATA Nº 042/2026

Scanned with CamScanner